

# ÁGUA, AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS: O CASO DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Recife, Março de 2007

(Por: Mércia Alves- Cendhec, Gerson Flávio da Silva- Equip, Marcelino Lima- Diaconia)

Desde os anos 1950 até os dias de hoje, o consumo de água aumenta assustadoramente em todo o planeta provocando a diminuição da disponibilidade, a ponto de 11 países do Oriente Médio e Norte da África sofrerem com o enorme déficit de água potável. No mundo todo cerca de 1,2 bilhão de pessoas não têm acesso à água potável e o dobro disso não possui saneamento básico, estes são dois fatores indispensáveis para a garantia da qualidade de vida das populações. A água faz parte de um leque de recursos naturais que compõem o nosso meio ambiente (florestas, fontes de energia, o ar e a biodiversidade) e que devem ser fortemente protegidos e dos quais todos dependemos.

Os alertas sobre a escassez futura de água, nos anos 1970, eram encarados pelo senso comum como delírio de cientistas e ambientalistas. A realidade atual é outra. Os noticiários de rádio e TV, a mídia escrita e até mesmo grandes produções cinematográficas abordam com frequência o assunto. O que se vê, na verdade é o esgotamento progressivo de fontes d'água doce, sejam elas superficiais ou subterrâneas em diferentes partes do mundo.

Em 02 de fevereiro de 2007 foi revelado ao mundo o “quarto relatório de avaliação das mudanças climáticas” sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho I do IPCC<sup>1</sup>. O assunto deixou, então, de ser privilégio de cientistas para ser debatido amplamente em diferentes espaços da sociedade, independentemente do hemisfério, país ou classe social. “Ganhou a boca do povo” e se tornou o principal assunto nas últimas semanas.

Talvez este fato seja parte da “chacoalhada” que o ambientalista Lester Brown destacou em entrevista a um importante jornal brasileiro em janeiro de 2003. Na ocasião, ele destacou que a população mundial necessitava vivenciar um fato concreto, para se dar conta de que os recursos naturais de nosso planeta são finitos e fazia uma previsão de que essa “chacoalhada” poderia ser a diminuição da produção de grãos na China, em função da degradação das terras, o que afetaria grandes populações dependentes da importação de grãos como a Europa e EUA. Um dos maiores impactos resultantes do aquecimento global será a diminuição da quantidade de água potável no mundo e a redução de áreas agricultáveis, seja pela inundação provocada pela elevação do nível do mar mudando ecossistemas inteiros, seja pelo aumento da superfície de zonas áridas e semi-áridas.

Dados recentes indicam que cerca de 1 bilhão de pessoas em países em desenvolvimento sofrem com a falta de água e com as péssimas condições de saneamento. A situação hídrica no Brasil não é diferente. Apesar do país ter a maior reserva de água doce fluvial do planeta, grande parte desta água está na bacia amazônica, ou seja, do total de água existente no planeta estima-se que apenas 2% é água doce própria para o consumo.

Desse montante o Brasil possui cerca de 15%, mas quase 70% do total estão concentrados na região Norte. O Nordeste, com mais de 1,5 milhão km<sup>2</sup>, possui apenas cerca 3,3% do total da água doce nacional. Tudo isso está distribuído em lençóis aquíferos ou no cristalino, em falhas geológicas e na superfície, em duas grandes bacias hidrográficas (São Francisco e Parnaíba) bem como em grandes reservatórios, principalmente no Nordeste Setentrional, que, juntos somam 6.5 bilhões de m<sup>3</sup>. Além desses grandes açudes e barragens dispõe-se de uma quantidade razoável de

---

1 Sigla em inglês para o “PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA”.

cisternas e pequenos açudes que, de forma descentralizada, servem de fato à população das regiões mais secas e desassistidas pelas políticas oficiais.

### **Água: bem da natureza, dom de Deus e direito humano**

A declaração ecumênica sobre a água como direito humano e bem público reconhece que “*a água é uma condição fundamental para toda a vida. Sem água não há vida. Ter acesso ou não ter acesso à água decide sobre a vida e a morte. A água é um dom de Deus que Ele põe à disposição de todas as pessoas para um uso responsável para uma vida em abundância. Por Ele a água é fundamentalmente um bem comum que não pode nem deve ser privatizado*”. Uma das fontes mais importantes e permanentes de água no Nordeste é o Rio São Francisco em torno do qual se criou uma linda história de desenvolvimento de culturas e de vidas. Os pescadores tratam o Rio São Francisco “*como Pai, que dá tudo e tem condições de empregar milhares de pessoas*” como declarou Toinho, um pescador de Alagoas, à missão do PAD, no caso do São Francisco, em Julho de 2006. Os pescadores e ribeirinhos apostam no **projeto de revitalização** da bacia hidrográfica e da própria calha do Rio São Francisco, como uma chance de retornar aos bons tempos da pesca.

### **O lado do Governo: incompreensão sobre o problema ou convivência com a degradação ambiental e a negação de direitos?**

O Governo Federal aponta dificuldades em ouvir a sociedade civil e mostra-se resistente a abrir um diálogo franco e transparente com a população, apesar da evidente violação de direitos das populações que dependem do Rio, principalmente no que se refere ao direito de acesso à água e aos benefícios dela advindos.

O caso do São Francisco apresenta as contradições entre a proposta do governo federal e da sociedade civil organizada (Comissão Pastoral da Terra, Comissão Pastoral de Pescadores, Fórum em Defesa do São Francisco - BA, dentre outros) no tocante ao Projeto de Transposição. O primeiro com uma condução política que visa beneficiar o agronegócio, sem o debate necessário e visibilidade quanto aos reais impactos econômico, social e ambiental na Bacia do São Francisco. Por outro lado, ao longo dos últimos quatro anos, a sociedade civil vem questionando as linhas gerais do Projeto e apresentando uma proposta de desenvolvimento sustentável para o Semi-Árido e de revitalização do Rio São Francisco, uma vez que a proposta governamental não tem como perspectiva resolver os reais problemas de acesso à água pela população e de convivência com o semi-árido, ao contrário, reforça um modelo de desenvolvimento excludente.

O projeto de transposição faz parte do Programa “Avança Brasil” (PPA 2000-2003). Para o Ministério da Integração Nacional a integração do Rio São Francisco às bacias de rios temporários, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, será possível com a retirada de 26m<sup>3</sup>/seg (ou 1,5% da vazão de Sobradinho). Um volume superior a esse (de até 63m<sup>3</sup>/seg), para múltiplos usos, acontecerá quando a barragem de Sobradinho estiver cheia. A integração será uma “garantia de chuva” para as bacias receptoras e as finalidades fundamentais do projeto são o abastecimento urbano e a oferta de água para desenvolver atividades econômicas, inclusive a irrigação.

Além de não explicar as questões de violação de direitos humanos o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA não esclarece como serão diminuídos os impactos ambientais e sociais a partir da intervenção do projeto. Por exemplo, ele não diz como será tratada a calha e as margens do rio, no que tange à recuperação da vegetação e das terras degradadas e salinizadas. Também não evidencia como será tratado o assoreamento do rio em vários pontos de seu curso nem como serão diminuídos os impactos ambientais ao longo do trecho de construção dos canais. Ele se refere aos “*impactos que serão pequenos porque ocorrerão apenas ao longo dos canais construídos*”. Porém, só o desmatamento será responsável pela eliminação direta de espécies vegetais nativas importantes, provocando impactos na fauna; há também a retirada de solos para a construção; e, por fim, os canais podem se tornar barreiras intransponíveis para

alguns animais silvestres prejudicando rotas de “migração” e atrapalhando o ciclo normal de reprodução. Quanto aos riscos sociais, é provável que, após a obra, haja desemprego e inchaço de vilas e cidades por onde passará o canal.

### **O lado da Sociedade Civil: a luta pelos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCA)**

O quadro de disputa política entre o Governo Federal e a Sociedade Civil está configurado. Por um lado, o Governo Federal defende um projeto de transposição de águas sobre o qual se fala que beneficiará 12 milhões de pessoas. Por outro lado, um amplo e democrático movimento da Sociedade Civil organizada em defesa do rio e da revitalização de sua bacia hidrográfica.

É neste contexto que entidades da sociedade civil organizaram, em 2005, uma ação articulada e densa, a qual chamaram de “**Mutirão pela vida do rio São Francisco**”, do qual participaram 2.900 pessoas de 320 entidades das quatro regiões (alto, médio, submédio e baixo) da bacia hidrográfica. Durante o mutirão constataram a gravidade da situação ambiental do rio e de seus afluentes e nascentes, bem como a **violação de direitos humanos** da população. Outra constatação do mutirão foi o grande número e diversidade das organizações e iniciativas de enfrentamento desta situação. O mutirão culminou no **Encontro de Articulação Popular da bacia Hidrográfica do São Francisco**, em Bom Jesus da Lapa (BA), em outubro de 2005. Do encontro participaram 116 pessoas, de 89 organizações populares, sindicatos, associações, ONG's e pastorais. Ao final, foi redigida a “*Carta da Lapa*” que reafirma a posição contrária, dessas organizações, “*ao fantasioso Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco e a favor de um projeto de revitalização efetiva da bacia do Rio São Francisco e de um processo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável do semi-árido brasileiro*”.

Entretanto, não é somente às margens e no entorno do rio que encontramos atores sociais que lutam pela vida do Rio São Francisco. No semi-árido brasileiro há um contingente considerável de organizações populares, movimentos sociais, ONG's, articulações e redes com atuação dentro e fora da bacia hidrográfica, que defendem um projeto de revitalização do Rio São Francisco e o uso democrático da água, com ampla mobilização social, e são contrárias à transposição.

A Carta Política da Articulação no Semi-Árido brasileiro (ASA) aprovada por mais de 500 pessoas expressa a preocupação de que “*as intenções anunciadas reiteradas vezes pelo Governo Federal de levar à frente o velho Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco. ...Manifestamos nosso apoio a um processo de revitalização participativo e democrático do Rio São Francisco com ampla mobilização da sociedade civil e contra o projeto de transposição de suas águas*”.

Apesar de muitas entidades brasileiras envidarem a luta contra o Projeto de Transposição destaque a importância das organizações locais que estão na luta cotidiana. Muitas delas participaram do **Encontro de Articulação Popular da Bacia Hidrográfica do São Francisco**, do qual participaram cerca de 55 organizações assessoras e de classe, movimentos sociais e etnias, em outubro de 2005. Essa luta cotidiana demonstra, por parte dessas organizações, um compromisso social de extremo valor para a garantia de direitos e por uma ação ampla e democrática de construção do projeto de desenvolvimento sustentável para todo o Semi-Árido.

### **O econômico acima dos interesses sócio-políticos e ambientais**

O governo tem demonstrado uma dificuldade enorme em discutir com a sociedade civil outras visões de desenvolvimento, a exemplo do projeto de Revitalização da Bacia. A visão dicotômica e contradições inerentes às duas vertentes (agronegócio *versus* agricultura familiar), somadas à dificuldade de discutir o que significa para o rio São Francisco o desenvolvimento econômico, ambiental, etc., resultam da supremacia de uma única visão: a econômica.

No projeto de Transposição, o agronegócio (fruticultura) é prioritário, semelhante a outros investimentos que recebem incentivos do governo como a siderurgia, carnicultura, monoculturas de soja e

eucalipto, apontando para que se discuta amplamente sobre: **que desenvolvimento é esse e para quem?** O projeto de desenvolvimento para o Nordeste/Semi-árido é social e ambientalmente excludente e injusto, impõe a privatização da água em contraposição à gestão democrática dos recursos hídricos. O desenvolvimento sustentável é um conceito em disputa e o desafio é qualificar o que estamos chamando de desenvolvimento sustentável, enfocar a visão sistêmica do desenvolvimento.

Além de dar visibilidade à economia da agricultura familiar, devemos chamar a atenção para o fato dela não gerar passivo ambiental, pelo contrário, ela presta inúmeros serviços ambientais para toda a sociedade. É necessário incorporar o direito ao meio ambiente e ao desenvolvimento, como um direito humano fundamental, exigindo que os recursos públicos das agências de fomento e financiamento (BNB, BB, BASA, BNDES)<sup>2</sup> condicionem seus investimentos aos danos ou serviços ambientais gerados pelos empreendimentos e construam indicadores, remunerando os serviços ambientais e penalizando os passivos.

O que está em pauta é a tecnologia proposta para o ecossistema do Semi-Árido. A transposição está sendo proposta para viabilizar um modelo agrícola produtivo e tecnológico incompatível com o ecossistema. É preciso enfatizar a contradição da ação do governo e das agências financiadoras multilaterais em relação ao Semi-árido, a Amazônia, ao Cerrado, ao volume de recursos investidos para amenizar os problemas ambientais, ao mesmo tempo em que investem em políticas que continuam o processo de degradação ambiental e social.

Há um parecer do Ministério Público Federal de que a água transposta será um vetor potencial de doenças, principalmente para mulheres e crianças. Indígenas já estão mobilizados, os quilombolas estão começando, porém essas questões locais não estão bem divulgadas. Quanto ao custo da água, é uma questão a ser explorada, considerando-se que esse custo recairá sobre o bolso das pessoas. Os governadores da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte já assinaram acordo que vão repassar os encargos dos custos da água transposta para a população.

Do ponto de vista da gestão sócio-ambiental da bacia, a situação é preocupante: há deposição de dejetos; e ainda há pessoas que caminham até 10 km para conseguir água. Esse passivo socio-ambiental é resultante da expansão do agronegócio, de carvoaria, do hidronegócio. Mesmo que o Projeto de Transposição fosse viável, tecnicamente a bacia não suportaria a pressão. Por exemplo, há cerca de 150 comunidades rurais quilombolas, indígenas e de pescadores que já vêm sendo prejudicadas pelas ações desenvolvidas ao longo do rio.

### **As recentes manifestações contrárias ao Projeto de Transposição**

O PAD escolheu como caso do Nordeste do Brasil a ser discutido em seu Seminário de planejamento, em novembro de 2006, em Salvador – BA, o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco focando na garantia de direitos das populações diretamente atingidas pelos efeitos da transposição. As denúncias acolhidas na missão do caso São Francisco, julho/2006, organizada pelo PAD em parceria com o Projeto Relatores Nacionais da Plataforma Brasileira DHESCA, apontaram inúmeras expressões desse processo de exclusão/degradação social como: falta de informação sobre o Projeto de Transposição; falta de diálogo com a população local sobre as razões e impactos do Projeto; a convivência com a seca e falta de água a metros do rio; mercantilização da água com a cultura dos carros-pipa, como mecanismo de abastecimento; concentração fundiária e a falta ou ausência total do Estado na efetivação dos direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia, transporte, trabalho digno, dentre outros.

Há quatro anos intensificaram-se as discussões sobre o Projeto de Transposição o qual vem sendo objeto de discussão, reflexão, quanto ao modelo de desenvolvimento que embasa tal proposta. Vários movimentos sociais, sujeitos e autores do processo de luta em defesa e pela efetivação dos direitos humanos vêm, ao longo da discussão, problematizando os efeitos da Transposição do Rio São Francisco, inclusive as violações dos direitos humanos provocadas pela omissão estatal e pela implantação de mega projetos.

---

2 BNB – Banco do Nordeste; BB – Banco do Brasil; BASA – Banco da Amazônia; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Inúmeros movimentos e organizações sociais e pastorais, do campo e da cidade, têm se expressado contrários ao projeto governamental. Mesmo assim o poder de comunicação popular é fraco em relação ao poder do marketing governamental. Recentemente, o que conseguiu mobilizar socialmente e imprimir pressão política sobre a transposição do São Francisco foi a **greve de fome de Dom Frei Luiz Cappio**. Seu gesto simbólico culminou no acordo de 06/10/2005, que estabelecia dois pontos principais: parar imediatamente todo o processo de início das obras; e abrir amplo debate com a sociedade civil, um debate verdadeiro, transformador e real.

A ASA denunciou em Bruxelas, durante a primeira Assembléia Mundial dos Eleitos e Cidadãos pela Água (AMECE) que contou com a presença de autoridades, especialistas e membros da sociedade civil de mais de 80 países, que cerca de 40% da população brasileira não tem acesso a água potável, e pediu "mais políticas públicas" e uma luta mais intensa contra as tentativas de privatizar o setor de águas. Na região Nordeste, 11 milhões de trabalhadores rurais não contam com água potável, e precisam percorrer vários quilômetros diariamente para encontrar água de baixa qualidade. A região apresenta uma taxa de mortalidade infantil por diarreia de 25%. O objetivo da Assembléia era debater e apresentar fórmulas que avançassem no reconhecimento pelas Nações Unidas do acesso à água como um direito humano. Além disso, previa a luta por medidas que possam frear a tentativa de transformar esse bem em um produto comercializado em nível mundial.

Em declaração à agência EFE, a ASA defendeu a iniciativa da Assembléia da AMECE de tornar conhecidas as políticas praticadas no mundo todo em relação à água. Uma das propostas de compromisso alcançadas pela Assembléia prevê o lançamento de uma campanha para que a ONU reconheça formalmente o direito do homem à água, até o dia 10 de dezembro de 2008, data em que se comemora o 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A ASA afirmou ainda que *"este é um momento muito propício para o intercâmbio de informações sobre a luta contra a privatização da água no mundo todo"*, um problema que considera especialmente grave no Brasil.

Na semana de 12 a 16 de abril de 2007, a Comissão Pastoral da Terra (e outros movimentos em defesa do Rio São Francisco) organizaram um acampamento no centro de Brasília (DF) para protestar contra o Projeto de Transposição. Ao final, o movimento emitiu uma carta protesto para toda a sociedade que toca em "pontos" fundamentais a serem considerados como elementos de política pública para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. *"Tal é o estado de degradação da Bacia do São Francisco que a prioridade de qualquer governo deveria ser um amplo e profundo Programa de Revitalização que, sabemos, este governo tem, mas não o está implementando com a determinação e os recursos que a gravidade da situação exige. Uma obra tão complexa como a da transposição deve considerar obrigatoriamente os impactos sociais e ambientais na própria bacia doadora, os quais não constam dos EIA/RIMA - Estudos e Relatório de Impacto Ambiental aprovados pelo IBAMA"*.

Mais adiante afirma a carta que *"por outro lado, a região semi-árida tem grande diversidade de situações e potencialidades hídricas para o consumo humano e o desenvolvimento sustentável. Diante deste quadro, o Projeto de Transposição está na contramão e a ela cabe questionamentos e cuidados"*. As controvérsias geradas pelo projeto *"merecem ser levadas em conta e não simplesmente descartadas. Neste sentido, como sempre e mais do que nunca neste caso, exige-se um diálogo democrático, permanente e verdadeiro, com a sociedade civil de todo o País, em especial a do São Francisco. É o que supõe o respeito real e eficaz dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais das populações locais, em especial, das mais vulneráveis – indígenas, quilombolas, pescadores, pequenos agricultores e das periferias urbanas"*.

### **Reflexão sobre a água: direito, sentido e significado de vida para a humanidade**

A realidade do caso São Francisco despontou para a necessidade da sociedade voltar-se para esta questão, é um projeto que prima pelas contradições, nega o princípio básico da participação social, do exercício da cidadania ativa, da democratização do debate para que a população ribeirinha, quilombolas,

indígenas, trabalhadores(as) rurais e urbanos<sup>3</sup>, possam opinar sobre qual modelo de desenvolvimento se pretende para potencializar o espaço local. É um debate em aberto pelas lacunas e rearranjos políticos, mas, sobretudo pelo conjunto de desrespeito no campo dos processos políticos, com o desrespeito aos canais institucionais, como também no campo da legislação nacional e internacional.

Como um dos direitos expressos no PIDESC que se tenha a possibilidade, no caso das violações de algum direito nele contido, de provocar e acionar os sistema de proteção internacional e interamericano, para que o País responda perante aos Comitês e Cortes, pelas violações cometidas. É necessário explicitar que o Fórum Baiano, em articulação com o Ministério Público, apresentou denúncia a OEA dos impactos e efeitos negativos no caso da implantação do Projeto de Transposição, buscando provocar e dar visibilidade à problemática em nível internacional.

Tanto no plano internacional quanto nacional<sup>4</sup> há o reconhecimento do direito humano ao meio ambiente, referendado pelo Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, que traz como uma das suas diretrizes gerais o direito à cidades sustentáveis para presentes e futuras gerações, considerando a realidade local, municipal, e neste sentido mescla-se a dinâmica urbana e rural na luta pelo direito à cidade. O reconhecimento de que o aparato legal protege e reconhece tal direito, aponta para a identificação de que as ações preliminares de implantação do Projeto de Transposição, desde já, destacam violações reais no campo jurídico e político, descredenciando e deslegitimando a sua implantação pelo governo federal.

Desta forma, a ação do Estado deve considerar os avanços jurídicos, mas, sobretudo os avanços políticos. No caso da experiência democrática brasileira tem-se os canais de participação institucional (Comitês, Conselhos, Câmaras) e os de organização da sociedade civil (Fóruns, Redes, Articulações) os quais vêm apresentando contribuições significativas para democratização, universalização e monitoramento dos Direitos Humanos, a exemplo do Fórum Nacional de Reforma Urbana, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma Brasileira DHESCA's, Rede Brasileira de Justiça Ambiental, dentre outras.

Entretanto, percebe-se que os instrumentos de responsabilização do Estado pela não efetividade dos DHESCA's é muito tênue, frágil, uma vez que a exigibilidade do direito fica circunscrita a obrigatoriedade moral enquanto Estado-Parte, não há penalidades jurídicas. A luta no campo dos Direitos Humanos é pela criação de mecanismo mais eficaz de responsabilização do gestor público pelo não cumprimento dos direitos, como a proposta de criar um protocolo adicional ao Pacto, buscando assegurar justiciabilidade no campo dos DHESCA's, assim como acontece com o Pacto dos Direitos Cívicos e Políticos.

Em que pese os limites jurídicos, no tocante a justiciabilidade, as estratégias devem concentrar-se no campo político, na capacidade de invenção e reinvenção da sociedade civil (movimentos sociais, ONG's, Fóruns, Redes) em tornar públicas tais situações de violação dos Direitos Humanos. Por mais que os relatórios tenham valor político e de constrangimento do País, que é convocado a explicar-se perante os organismos de proteção internacional, é uma forma de provocar a instância pública estatal a cumprir os documentos internacionais do qual é signatária, e que, portanto tem valor vinculante na legislação nacional.

Neste sentido, a sociedade civil vem se mobilizando para dar visibilidade pública aos problemas do Projeto de Transposição, como representar junto ao Ministério Público a situação real dos moradores(as) à margem do São Francisco, denunciando a falta de informação, uma vez que o Projeto deveria ser objeto de debate em audiências e consultas públicas. Outro esforço tem se dado no sentido de fortalecer a articulação em rede, com o Projeto Relatores Nacional/Plataforma DHESCA's para provocar o debate e dar visibilidade aos desrespeitos no campo dos direitos humanos.

O caso da transposição do Rio São Francisco reabre, portanto, um debate ímpar sobre o lugar do meio ambiente sustentável, saudável, nas lutas políticas, como já exposto, muito mais do que um debate afeto a segmentos, populações beneficiadas com a produção agrícola familiar ou na convivência direta com

---

3 O custo da transposição também incide na elevação do custo da água para os (as) moradores da cidade.

4 O artigo 225 da CF, 1988, afirma que "*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*".

o rio São Francisco, com as dores e delícias de sua história. É uma questão de todos(as), não só pela seca, pela degradação, pela miserabilidade, mas, sobretudo, porque a indissociabilidade dos Direitos Humanos não permite que olhemos para esta realidade com uma única lente. Assim vemos no horizonte a possibilidade concreta de garantia de direitos para as populações do semi-árido brasileiro.

### **Acesso pleno à água: vida e liberdade para as famílias do semi-árido brasileiro<sup>5</sup>**

A água é um bem da natureza e um direito humano básico pelo qual todas as entidades filiadas devem se mobilizar e lutar garantindo, dessa forma, que todas as famílias tenham acesso à água de qualidade, enquanto um componente alimentar vital.

No âmbito desta temática, a ASA desenvolve três programas que visam a garantia do direito de acesso à água pelas famílias do semi-árido brasileiro: o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido: Um Milhão de Cisternas – P1MC, o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido: Uma Terra e Duas Águas – P1+2, o Projeto Bomba Popular – BAP.

#### **A água de beber**

**O P1MC** (*Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido: Um Milhão de Cisternas*) desenvolve uma estratégia de captação de água de chuva a partir do telhado, água esta utilizada para a família beber e cozinhar. Atualmente cerca de 165.000 famílias estão mobilizadas e com cisternas construídas. Este resultado é fruto da parceria com o Governo Federal, a Cooperação Internacional e do apoio de setores da iniciativa privada. Esta proposta vem se revelando uma excelente experiência de mobilização social e articulação de recursos e políticas para a convivência com o semi-árido. Na ótica das famílias as cisternas guardam água preciosa e ensinamentos únicos e valiosos, responsáveis pelo melhoramento de suas condições de vida.

A ASA se propõe a continuar negociando estrategicamente o P1MC, enquanto política pública, e sugere a mobilização das organizações para a busca de recursos, a continuidade e o aprimoramento do programa, através de várias estratégias incluindo a negociação do P1MC e seus componentes, nos orçamentos municipais, em programas oficiais de desenvolvimento e com a cooperação internacional.

#### **A água para a produção agrícola**

**O P1+2** (*Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido: Uma Terra e Duas Águas*) tem como objetivo “fomentar a construção de processos participativos de desenvolvimento rural no semi-árido brasileiro, através do acesso e manejo sustentável da terra e das águas” para o consumo humano, para a produção de alimentos e a dessedentação de animais, em todas as fases de sua implementação.

No que se refere à segunda água, na etapa demonstrativa o P1+2 pretende trabalhar com quatro experiências resultantes de um levantamento de demandas realizado nos estados que compõem a ASA. Estas experiências são: barragem subterrânea, tanques de pedra ou caldeirão, cisterna calçadão ou adaptada para a roça e barreiro trincheira ou caixio.

No que se refere ao acesso à terra apóia a interação entre experiências bem sucedidas de acesso e manejo sustentável da terra para que estas se expressem e se fortaleçam. Neste sentido é de fundamental importância valorizar as experiências vivenciadas nos assentamentos rurais, nas comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, de fundo de pasto, possibilitando, assim, construir uma base de discussão que resulte no desenvolvimento de uma estratégia concreta assumida pela ASA e suas organizações.

---

5 Adaptado do documento de construção de um projeto sustentável de convivência com as condições de semi-aridez no Nordeste brasileiro.

A ASA compreende que as experiências de convivência com o semi-árido já existem e que um desafio consiste em realizar uma ação efetiva de valorização e fortalecimento destas experiências através de um processo de formação e mobilização social. Pretende-se, portanto, fomentar uma ação de sistematização e intercâmbio de experiências que alimentem um processo de inovação e experimentação no âmbito do projeto, promovendo um “diálogo” entre suas dinâmicas e outras dinâmicas já construídas.

Outro grande desafio colocado para a ASA na implementação do P1+2 é enriquecer os processos de mobilização social e formação fomentando a construção das condições necessárias para que todas as famílias do semi-árido tenham acesso a uma terra para viver e produzir de forma sustentável e dois tipos de água: uma para consumo humano (cisterna doP1MC) e a outra para a produção de alimentos.

### **Água subterrânea: um recurso valioso**

O **projeto BAP** (Bomba popular) desenvolvido pela ASA têm como objetivo viabilizar mais um tipo água para a comunidade: a água subterrânea. O projeto deve implementar, numa primeira etapa, cerca de 1000 bombas populares em poços já existentes no semi-árido brasileiro que estejam em condições de uso, porém sem funcionar, seja porque não existe um sistema de bombeamento, seja porque este esteja inutilizado.

As bombas populares são chamadas assim pela facilidade de implantação e manejo e também pela gestão popular comunitária. Na fase inaugural de implementação do projeto foram instaladas 182 unidades de bombas populares em 47 municípios de cinco estados do Nordeste (Bahia, Piauí, Pernambuco, Paraíba e Ceará) beneficiando 8.739 famílias. Na segunda fase do projeto devem ser instaladas mais 800 unidades. Neste caso o desafio colocado é desenvolver um amplo processo de mobilização social e comprometimento das organizações e das comunidades, que resulte na ativação de poços que possam ser úteis para o consumo humano, animal e para a produção de alimentos, dependendo da qualidade da água.

### **CONCLUSÃO**

É importante refletir com todo esse processo de escassez e uso eqüitativo da água é que com o processo de distribuição desigual dos recursos hídricos, entendendo à água como direito humano fundamental, conforme o reconhecimento da Declaração Universal dos Direitos da Água, 1992, vem se consolidando um modelo de acesso pautado nas regras do mercado, um bem rentável, contrariando toda luta pelo direito universal ao recursos naturais, dos quais se inclui a água.

É notório que o debate do projeto de transposição do Rio São Francisco está no bojo dessa discussão, uma vez que o Nordeste desponta no cenário brasileiro como uma região com significativa escassez e dificuldades de acesso pela população para ter o direito a água garantido. Ao contrario o projeto revela-se como uma das prioridades do governo Lula, destinando para o segundo mandato um montante R\$ 6,6 bilhões para a transposição durante o período de 2007-2010, recursos previstos dentro dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

No dia mundial da água pouco tem-se o que comemorar, mas muito precisa ser definido como estratégia da sociedade civil, sobretudo no enfretamento ao modelo de desenvolvimento e crescimento econômico que vem subordinando as políticas publicas as regras do mercado. E preciso ainda, publicizar que o direito a água e um direito fundamental e deve se gerenciada pelo poder publico com ampla participação social e, por fim revelar neste dia mundial que a questão da água e um problema mundial e o papel enquanto sujeito coletivo ( movimentos sociais, ONGs) e reverter a lógica que direito não é mercadorial!

Em 22 de março de 1992 a ONU (Organização das Nações Unidas) instituiu o "Dia Mundial da Água", publicando um documento intitulado "Declaração Universal dos Direitos da Água". Queremos adicioná-lo à conclusão deste artigo, sugerindo para todas pessoas que a ele tiverem acesso, que tomem cada um dos dez itens desta declaração como referência de vida e refltam profundamente sobre o

significado de cada um deles, colocando o compromisso e o desafio de tirá-los do papel em nosso dia a dia, em nossa casa, em nosso trabalho, na rua:

1.- A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão, é plenamente responsável aos olhos de todos.

2.- A água é a seiva de nosso planeta. Ela é condição essencial de vida de todo vegetal, animal ou ser humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura.

3.- Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

4.- O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

5.- A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como a obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

6.- A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

7.- A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

8.- A utilização da água implica em respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

9.- A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

10.- O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

### **Bibliografia consultada:**

- GOENDER, Jacob. **Direitos Humanos: o que são (ou o que devem ser)**. São Paulo: Editora Senac, 2004, p.11-32.
- PAD/PROJETO RELATORES NACIONAIS. **Relatório da Missão-Caso Transposição do Rio São Francisco**. Mimeo, julho, 2006.
- PÁDUA, José Augusto de. Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente no Brasil. Moser, Cláudio & Rech, Daniel. **Direitos Humanos no Brasil: Diagnóstico e Perspectivas: olhar dos parceiros de Miserior**. 2ª Edição revisada. Coletânea CERES, Ano I, Nº 1, 2003, Rio de Janeiro: CERISMauad, 2003, p.45-69.
- PIOVESAN, Flávia et alli. A Proteção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Júnior, Jayme Benvenuto Lima (Org.) **Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais**. Plataforma Interamericana dos Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. Recife, 2004, p. 43-62.
- RODRIGUEZ, Maria Elena. Os Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais: uma realidade inadiável. **Revista Proposta**, nº92, março-maio 2002, Rio de Janeiro, 2002, p.18-27.
- LEROY, Jean Pierre & Silvestre, Daniel R.. Direito Humano ao Meio Ambiente. Júnior, Jayme Benvenuto Lima (Org.).Relatório brasileiro sobre direitos humanos e econômicos, sociais e culturais: meio ambiente, saúde, moradia adequada e terra urbana, educação trabalho, alimentação, água e terra rural. Recife: Gajop, 2003, p.13-23.
- Câmara dos Deputados (2005). Transposição do Rio São Francisco: mitos e realidade. Org. João Alfredo : Departamento de Apoio Parlamentar – Coordenação de Serviços Gráficos. Brasília-DF. Câmara dos Deputados: 52a. Legislatura – 3a. Sessão Legislativa. Série Separatas de Discursos, pareceres e projetos – No. 428/2005.
- Relatório da Missão São Francisco (2006). Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Plataforma DHESC Brasil. (versão preliminar).

Mutirão de entidades divulga carta sobre o rio São Francisco (2005). Carta da Lapa : mutirão pela vida do rio São Francisco. [www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1406&eid=157](http://www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1406&eid=157)

PAD Regional Nordeste (2006). Relatório do regional Nordeste do PAD – 2006. Coordenação do Regional NE e Coordenação Nacional do PAD, Recife, 18 e 19 de Julho de 2006. 23p. (versão preliminar).

A quem serve a transposição do São Francisco? Aziz Ab'Saber. Artigo publicado em 2004, pela Fundação Brasil Cidadão para a Educação, Cultura e Tecnologia. Site: [www.brasilcidadao.org.br/noticias.textos.asp?id=85](http://www.brasilcidadao.org.br/noticias.textos.asp?id=85)

Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional (2000). Projeto São Francisco Água para Todos. Ministério da Integração Nacional : INPE/FUNCATE. Junho de 2000.

Transposição das águas do Rio São Francisco para o abastecimento do Nordeste semi-árido: solução ou problema? Por: João Suassuna Eng<sup>o</sup>. Agrônomo, pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ): artigo publicado pela FUNDAJ em <http://www.fundaj.gov.br/docs/tropico/desat/joao.html>

Mugambi, J.N.K & Kebreab, G. (2006) Água potável para erradicar a pobreza. Norwegian Church Aid (Ajuda da Igreja Norueguesa)

BRASIL, Lei 10257/2001, Estatuto da Cidade.